

A autoridade busca coletar contribuições para a revisão da Resolução CMED 2/2004, que regula os critérios para definição de preços de novos produtos e apresentações de medicamentos

O Comitê Técnico Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CTE/CMED) publicou, em 5 de maio de 2025, a [Consulta Pública CMED nº 1/2025](#), que busca revisar regulação da CMED sobre os critérios para definição de preços de produtos novos e novas apresentações de medicamentos ([Resolução CMED nº 2/2004](#)).

O atual modelo de regulação econômica de medicamentos se mostra defasado frente à evolução da indústria farmacêutica nos últimos vinte anos, prejudicando o acesso a produtos inovadores. A CMED propõe [texto](#) que atualizaria a Resolução CMED nº 2/2004, de forma a reformular o modelo de precificação de medicamentos para atender aos avanços do mercado farmacêutico, estimular a inovação e o acesso a tratamentos.

O prazo para contribuições se inicia em 12 de maio de 2025, com encerramento em 10 de julho de 2025. Os interessados poderão enviar contribuições por meio do [formulário eletrônico](#) disponível na página da CMED.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Mattos Filho, em 09.05.2025